



CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

CNPJ nº 33.649.575/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs Associados: Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/2009 e 2008, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e fluxo de caixa, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Ficamos a disposição dos Srs. sócios para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. RJ, 16/04/2010.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2009	2008
Ativo	23.606.518	26.562.861
Circulante	23.606.518	26.562.861
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	181.227	214.325
Contas a receber (Nota 5)	13.565.272	15.572.360
Direitos Econômicos (Nota 6)	2.493.000	2.640.740
Adiantamentos	1.122.225	1.105.635
Almoxarifado	471.602	437.676
Direito de uso de imagem (Nota 7)	1.717.378	2.565.244
Demais contas a receber	539.836	22.653
Despesas a apropriar	3.515.978	4.004.228
Ativo não Circulante	241.945.906	258.734.826
Depósitos judiciais (Nota 8)	12.115.233	13.893.889
Direitos realizáveis	576.851	611.405
Imobilizado (Nota 9)	203.550.559	205.958.198
Intangível (Nota 9)	25.703.263	38.271.334
Total do Ativo	265.552.424	285.297.687
Passivo e Patrimônio Social		
Passivo Circulante	151.009.949	148.996.716
Impostos e contribuições sociais a recolher (Nota 10)	34.192.928	13.023.883
Empréstimos - Instituições bancárias (Nota 11)	23.459.889	17.849.626
Empréstimos-Outras instituições (Nota 11)	9.528.413	22.447.965
Contas a pagar (Nota 12)	26.314.489	28.744.474
Obrigações trabalhistas/sociais (Nota 13)	13.801.920	18.204.824
Provisões para contingências (Nota 14)	21.211.941	36.498.629
Cretores diversos	968.121	1.305.051
Receitas a realizar (Nota 15)	21.532.248	10.922.264
Passivo não Circulante	193.619.970	184.331.066
Exigível a Longo Prazo		
Impostos parcelados (Refis, Paes e outros) (Nota 16)	1.644.670	1.720.330
Receitas a realizar	1.000.000	2.000.000
Contas a pagar (Nota 12)	16.995.433	10.347.419
Timemania (Nota 16)	173.979.867	170.263.317
Passivo a Descoberto	(79.077.495)	(48.030.095)
Reserva de reavaliação	193.069.207	195.492.354
Prejuízos acumulados	(241.099.302)	(240.252.219)
Déficit do exercício	(31.047.400)	(3.270.230)
Total do Passivo	265.552.424	285.297.687

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS (Em reais)

	2009	2008
Receita Bruta Geral	120.021.892	117.906.961
Receita Bruta do Futebol	104.094.315	104.101.174
Direitos de Transmissão de TV (Nota 17)	44.251.731	27.811.808
Bilheteria	20.000.841	21.127.911
Marketing (Nota 18)	15.163.207	21.017.548
Repasse de Direitos Federativos	14.780.960	27.730.819
Receitas Diversas (Nota 19)	9.897.576	6.413.088
Receita Bruta do Clube Social e Esportes Amadores	15.927.577	13.805.787
Quadro Social	6.183.706	5.437.368
Eventos Sociais	462.692	2.579.593
Patrimoniais	2.917.157	2.563.266
Finanças e Outras (Nota 20)	2.647.291	1.684.759
Eventuais	636.692	237.971
Esportes Amadores	3.080.039	1.302.830
Deduções da Receita	(3.230.445)	(1.844.806)
Impostos e Contribuições	(3.230.445)	(1.844.806)
Receita Operacional Líquida	116.791.447	116.062.155
Despesa Operacional Geral	(114.061.924)	(114.661.359)
Despesas Operacionais do Futebol	(88.653.070)	(91.492.008)
Pessoal	(67.606.561)	(63.618.155)
Despesas Gerais	(21.046.509)	(27.873.853)
Despesas Operacionais do Clube Social e Esportes Amadores	(25.408.854)	(23.169.351)
Pessoal	(12.812.349)	(12.082.825)
Despesas Gerais	(12.596.505)	(11.086.526)
Resultado Operacional antes das Depreciações, Despesas Financeiras e Contingências	2.729.523	1.400.796
Depreciações	(2.852.398)	(2.521.857)
Despesas Financeiras (Nota 21)	(21.395.769)	(24.517.731)
Reversão de Provisão para Contingência	-	29.960.875
Contingências	(9.531.356)	(7.592.313)
Resultado não Operacional	2.600	-
Déficit do Exercício	(31.047.400)	(3.270.230)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em reais)

	2009	2008
Atividade Operacional	103.841.627	81.322.820
Total dos Recebimentos Operacionais	103.841.627	81.322.820
Recebimentos do Futebol	88.664.388	66.048.910
Transmissão dos Jogos	44.251.731	27.811.808
Bilheteria dos Campeonatos	20.000.841	21.127.912
Patrocínio - Uniforme	10.875.000	8.640.000
Patrocínio - Material Esportivo	542.525	2.825.965
Patrocínios e Publicidades	1.490.098	1.461.614
Licenciamentos e Royalties	4.884.076	-
Premiações	6.270.000	2.854.331
Outras Entradas	350.117	1.327.280
Recebimentos do Clube Social e dos Esportes Amadores	15.177.239	15.273.910
Mensalidades dos Sócios	5.650.003	4.669.693
Atividade Esportivas dos Sócios e Outros	1.811.171	1.766.470
Patrocínio - Uniforme	1.044.400	2.160.000
Patrocínio - Material Esportivo	419.320	706.491
Patrocínios e Publicidades	805.038	706.129
Licenciamentos e Royalties	1.459.567	2.316.977
Aluguéis de Bens Patrimoniais	2.917.157	2.563.266
Outras Entradas	1.070.584	384.884
Total dos Pagamentos Operacionais	(139.443.035)	(125.083.561)
Pessoal	(80.815.264)	(71.674.490)
Serviços de Terceiros e Imagem	(10.265.200)	(12.320.741)
Campeonatos de Futebol	(8.588.644)	(8.525.506)
Práticas Desportivas dos Esportes Amadores	(2.722.935)	(1.675.551)
Viagens e Hospedagem	(3.432.616)	(2.984.493)
Impostos, taxas e Parcelamentos	(5.144.036)	(2.217.233)
Utilidades / Serviços Públicos	(3.401.268)	(3.129.561)
Fornecedores	(3.421.884)	(3.284.106)
Despesas Financeiras	(6.707.085)	(5.977.182)
Despesas Divesas	(1.392.577)	(1.396.309)
Valores Vinculados	(13.551.526)	(11.898.389)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(35.601.407)	(43.760.741)
Atividades de Investimento		
Negociações - Transferência de Atletas	15.148.079	30.837.270
Pagamentos Relacionados ao Imobilizado	(12.568.071)	(20.593.463)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	2.580.008	10.243.808
Atividades de Financiamento		
Financiamentos	58.305.812	52.949.580
Pagamentos dos Financiamentos	(25.317.510)	(19.552.585)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	32.988.302	33.396.995
Variação das Atividades	(33.097)	(119.938)
Saldo de Caixa Anterior	214.325	334.264
Saldo Final de Caixa	181.227	214.325

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

1. Contexto operacional. O Clube de Regatas do Flamengo é uma sociedade sem fins lucrativos. Criado com o objetivo principal de promover reuniões e diversões de caráter desportivo, social, cultural, cívico e recreativo, reconhecido como de utilidade pública pela Lei 1516/67, foi constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade. A Lei 10.672/03, que no seu art. 1º, alterou o art. 27, da Lei 9.615/98, atribuiu responsabilidade aos seus dirigentes. **2. Apresentação das demonstrações contábeis.** As demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das S/A e resolução 1005 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Na elaboração de demonstrações contábeis foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, contingências passivas, determinação de provisões trabalhistas e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **Alteração na Lei das S/A.** Com a promulgação das Leis 11.638/07 e 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das S/A, notadamente em relação ao capítulo XV da Lei 6.404/76 sobre matéria contábil, com vigência a partir das demonstrações contábeis de 2008. Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Leis, foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória. As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei 11.941/09 aplicáveis ao clube, adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2009 e de 2008, foram as seguintes: a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme pronunciamento do CPC 03. Demonstração dos Fluxos de Caixa; b) Criação de novo subgrupo de contas, denominado "Intangível", que inclui o custo de formação e de aquisição de atletas, este último registrado de acordo com os contratos e amortizados mensalmente pelo prazo de cada contrato, em conformidade com a regulamentação do CPC 04. Ativo intangível. d) Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização. e) Eliminação das contas de Receitas e Despesas não operacionais na demonstração do resultado. No preparo das demonstrações contábeis, o uso de estimativas é requerido para contabilizar certos ativos, passivos e transações. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis do clube incluem certas estimativas referentes às vidas úteis de ativos imobilizados, provisões para perdas em ativos, contingências, provisões operacionais e outras avaliações similares. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. **3. Principais práticas contábeis. a) caixa e equivalente de caixa.** Contemplam numerários em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os rendimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento estão demonstrados ao custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis. **b) Apuração do resultado.** As receitas e as despesas correspondentes são reconhecidas no resultado em função de sua realização, pelo regime de competência. **c) Ativos e passivos circulante e não circulante.** São registrados, pelos seus valores de aquisição acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **d) Direito de uso de imagem.** No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, é registrado no ativo o direito do uso da imagem, que é amortizado em conta específica de resultado durante a vigência do contrato. **e) Ativo Permanente. Tangível.** Demonstrado ao custo, deduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 8 que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, acrescidos de reavaliação elaborada por peritos independentes que emitiram laudo no exercício de 2005. A depreciação é calculada

pel método linear com base nos prazos de vida útil estimada dos bens. **Ativo intangível. (i) Atletas profissionais.** Com o advento da Lei Pelé (Lei 9.615/98) os atletas tiveram assegurado o direito de passe livre junto aos clubes, mas respeitando a vigência do vínculo desportivo constante no contrato. Nessa rubrica estão registrados os gastos (luvas, direitos econômicos e federativos, intermediação, etc...) com a contratação e renovação de contrato de atletas profissionais. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato. **(ii) Atletas em formação.** Em setembro/2004 o CFC por meio da resolução 1005/04 aprovou a NBC-T 10.13 que estabeleceu critérios e procedimentos contábeis específicos para entidades desportivas profissionais. A Norma que entrou em vigor em janeiro/2005, entre outros aspectos cita: • Que os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário assistência médica, comissão técnica, etc.) devem ser registrados no ativo imobilizado em conta específica de "formação de atletas". • Quando da profissionalização do atleta, os custos devem ser transferidos para a conta específica de "Atletas formados" para amortização no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

	2009	2008
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	105.226	129.227
Aplicações financeiras	76.000	85.098
Total	181.226	214.325

As aplicações financeiras compreendem títulos de capitalização no banco Bradesco S.A..

	2009	2008
5. Contas a receber		
Esso Brasileira de Petróleo Ltda e Servacar		
Comércio, Serviços e Representação Ltda. (i)	11.148.269	11.148.269
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	5.194.450	5.194.450
Sport Club Corinthians Paulista	134.028	467.400
Sport Club Internacional	45.637	45.637
Clube Anyang L.G. Cheetahs F.C	154.145	84.132
Pentland Capital Limited	266.450	323.815
Sport Lisboa e Benfica	2.707.916	-
Clube Atlético Mineiro	300.000	-
Contratos de publicidade	1.244.645	6.031.265
Aluguéis a receber	476.253	309.387
Outras contas a receber	463.804	538.330
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(8.570.325)	(8.570.325)
Total	13.565.272	15.572.360

(i) Trata-se de ação de revisão de aluguel proposta pelo clube contra a Esso e a Servacar julgada procedente e em fase de cumprimento de sentença (execução). Em 2009 foi impetrado recurso pela Servacar, sendo determinada nova perícia contábil de avaliação do valor da multa. Não obstante a resposta dos consultores jurídicos indicarem possibilidade.

	De depreciação	Saldo do custo mais Reavaliação	Depreciação acumulada	2009	2008
9. Imobilizado					
Intangível					
Atletas Profissionais					
Atletas profissionais contratados		66.026.780	(40.323.517)	25.703.263	38.271.333
Atletas profissionais formados		11.215.586	(10.855.587)	359.999	5.921.053
Atletas em formação		5.173.724	(4.315.502)	858.222	1.082.837
Direitos econômicos adquiridos		8.434.369	-	8.434.369	9.366.498
Tangível					
Bens Imóveis					
Estádio da Gávea - benfeitoria	4%	30.453.836	(5.277.812)	25.176.024	26.489.529
Estádio da Gávea - carta de aforamento		97.671.938	-	97.671.938	97.671.938
Concentração profissionais		3.100.000	(34.383)	3.065.617	3.074.212
Ed. Hilton Santos - benfeitoria	4%	65.500.000	(4.328.410)	61.171.590	61.753.692
Pr. Do Flamengo, 66	4%	510.000	(88.400)	421.600	443.700
Projeto Vila Olímpica		13.200.000	(436.003)	12.763.997	12.872.998
Obras em Execução		2.095.375	-	2.095.375	2.095.375
Bens Móveis					
Aparelhos Máquinas e Acessórios	10%	5.534.796	(4.350.378)	1.184.418	1.056.755
Tagas e troféus		2.268.294	(1.876.942)	391.353	292.931
Móveis e utensílios	10%	2.372	(2.372)	-	-
Biblioteca	10%	553.693	(383.435)	170.258	196.379
Equipamentos náuticos	20%	77.333	(77.333)	-	-
Veículos	20%	1.839.134	(1.544.543)	294.591	264.719
Computadores/software	20%	143.373	(17.499)	125.874	146.796
	20%	650.597	(448.254)	202.342	155.930
Total		284.092.725	(54.838.903)	229.253.822	244.229.532

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO (Em reais)

	Reserva de Reavaliação	Déficits Acumulados	Total
Em 31/12/2007	197.642.601	(242.402.466)	(44.759.865)
Realização da Reserva de Reavaliação	(2.150.247)	2.150.247	-
Déficit do Exercício	-	(3.270.230)	(3.270.230)
Em 31/12/2008	195.492.354	(243.522.449)	(48.030.095)
Realização da Reserva de Reavaliação	(2.423.147)	2.423.147	-
Déficit do Exercício	-	(31.047.400)	(31.047.400)
Em 31/12/2009	193.069.207	(272.146.702)	(79.077.495)

de de perda remota ao Clube, esse conservadoramente, manteve a provisão de 50% do valor da sentença. (ii) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2009	2008
Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e Servacar	5.519.515	5.519.515
Comércio, Serviços e Representação Ltda.	2.597.226	2.597.226
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	45.637	45.637
Sport Club Internacional	84.132	84.132



CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

CNPJ nº 33.649.575/0001-99

A Embrap & Práxis Avaliação Patrimonial Ltda. realizou em setembro de 2005 a reavaliação dos imóveis abaixo tomando por base o valor atual de mercado:

Parcela da	Antes da Laudo de reavaliação		
	reavaliação	reavaliação	contabilizada
Estádio da Gávea - benfeitoria	18.161.260	30.000.000	11.838.740
Estádio da Gávea - carta de aforamento		320.000.000	97.671.938 (a)
Concentração dos Profissionais - terreno	2.871.302	2.901.634	30.332
Concentração dos Profissionais - benfeitoria	177.361	198.366	21.005
Ed. Hilton Santos - terreno	13.023.575	40.528.404	27.504.829
Ed. Hilton Santos - benfeitoria	5.539.597	24.971.596	19.431.999
Projeto Vila Olímpica	9.332.601	13.200.000	3.867.399
(a) De acordo com o art.35 do Decreto-Lei 3.438/41 o clube possui 83% do domínio pleno referente à carta de aforamento expedida em 1932, ou seja, expedição paga antes de 17/09/1938, com base neste artigo, foi atribuído o valor ao terreno aforado do estádio da Gávea, a saber:			
Carta de Aforamento da Gávea	m2	Reavaliação	CRF / 83% União / 17%
Expedida em 1932	25.576	117.677.033	97.671.938 20.005.095
Expedida em 1960	43.973	<u>202.322.967</u>	-
Total	69.549	320.000.000	97.671.938 20.005.095

10. Impostos e contribuições sociais a recolher.

Descrição	2009	2008
Imposto de Renda na Fonte/ Salários	18.946.020	6.459.002
IPTU (Dívida Ativa) Parcelamento	1.511.224	2.249.578
ISS (Dívida Ativa) Parcelamento	1.304.036	1.398.220
FGTS	2.749.485	1.028.332
PIS	1.245.779	281.825
INSS	6.675.999	1.066.333
Outros	1.760.385	540.593
Total	<u>34.192.928</u>	<u>13.023.883</u>

11. Empréstimos

Empréstimos - Instituições financeiras	2009	2008
Banco Bradesco S.A.	23.459.889	17.849.626
Banco Bradesco S.A. - garantida	3.201.475	6.772.471
Banco Industrial	34.151	695.345
Banco BMG	19.486.325	3.941.563
Empréstimos - Outras instituições	737.938	6.440.247
Ingresso Fácil	9.528.413	22.447.965
CBF	-	15.076.416
Clube dos Treze	3.498.019	6.364.616
F.F.E.R.J	3.249.638	-
Demais empréstimos	2.150.000	-
	630.756	1.006.933

12. Contas a pagar

Curto Prazo	2009	2008
Contratos de aquisição de direitos federativos	26.314.489	28.744.474
Contas a pagar	9.479.131	8.191.551
Premiações a pagar	6.513.534	7.207.925
Imagem a pagar	4.006.550	-
Luvas	3.959.332	7.765.243
Comissionamento por intermediação	905.590	3.969.904
Longo Prazo	1.450.352	1.609.851
RSF Promoções Ltda	16.995.433	10.347.419
Dejan Petkovic	9.995.433	10.347.419
	7.000.000	-

13. Obrigações trabalhistas e sociais

	2009	2008
Rescisões Contratuais	2.153.274	2.495.075
Ordenados a Pagar	2.162.425	4.227.324
Provisão de Férias/Encargos	6.228.484	7.304.486
Férias a Pagar	490.673	580.839
13º Salário a Pagar	1.546.087	2.733.919
Ajuda de Custo	1.027.540	777.170
Outros	193.437	86.011
Total	<u>13.801.920</u>	<u>18.204.824</u>

14. Provisão para contingências

	2009	2008
Contingências trabalhistas	3.958.589	9.005.223
Contingências cíveis	17.253.352	27.493.406
Total	<u>21.211.941</u>	<u>36.498.629</u>

O clube, por meio de assessores jurídicos, entrou com recurso voluntário perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN buscando reforma de decisão do BACEN que aplicou multa de R\$ 33.367 mil por infrações cambiais. A administração entende não ser requerida a constituição de provisão para perdas até que se tenha uma posição sobre a questão por parte do órgão competente. **Conselho Fiscal.** O Presidente do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições estatutárias encaminhou ao Conselho Deliberativo, Of. CF 49/2009 datado de 26/06/09 sobre o Parecer Definitivo das Contas do Exercício 2008. **Conclusão:** Assim, decorridos mais de 84 dias, sem que nossas solicitações fossem atendidas, além da constatação dos erros técnicos apontados no Relatório Técnico extraído da análise do Balanço Patrimonial e da Execução Orçamentária do Exercício 2008, anexo III, o Plenário do Conselho Fiscal decidiu Representar contra os membros do Conselho Dire-

tor, na forma do artigo 120, pela infração estatutária prevista no art. 37, conforme relatórios das CPI's nº 010.03.09 (execução orçamentária 2008) e 011.03.09 (Contribuição Previdenciária/Imposto de Renda) e manter a rejeição das Contas e da Execução Orçamentária de 2008.

Relação III - Balanço Patrimonial 2008 - Erros Técnicos. 1. Reversão da Provisão por contingências no valor de R\$ 29.960.875,00 contabilizados conta (Obrigações Não Realizadas: 3701.01.005) indevidamente no Exercício de 2008, quando no nosso entendimento, deverá ser contabilizado em 2009. Leonardo Ribeiro - Presidente do Conselho Fiscal. **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO DE 8/03/2010 - CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas do Flamengo para se reunirem em sessão extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação às 19h e em segunda convocação às 19h30min, no próximo dia 8/03/2010, segunda-feira, no Salão Nobre, 2º andar, Sede do Clube, na Av. Borges de Medeiros, 997, Lagoa, para deliberarem sobre: Item 6 - Apreciar e votar a prestação de contas do Conselho Diretor, referente ao Exercício de 2008, acompanhada dos pareceres da Comissão Permanente de Finanças e do Conselho Fiscal. Propostas submetidas pelo Conselho Deliberativo: 1. Aprovação integral das contas de do balanço de 2008. Após submetida ao plenário, foi rejeitada por unanimidade; 2. A aprovação do Balanço de 2008, determinando-se que seja estornado a reversão de provisão para contingência civil do valor de R\$ 29.960.875,00 da conta de resultado do balanço referente ao Exercício/2008, passando a referida provisão a ser feita no balanço de 2009, devendo dele constar obrigatoriamente a publicação da errata em nota explicativa, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade com o valor apropriado no balanço do Exercício/2009. Quanto às contas, a proposta é no sentido de serem aprovadas com as restrições apresentadas no parecer do Conselho Fiscal, que se encontram nas folhas 8 do relatório. Submetidas ao plenário esta segunda proposta, foi aprovada por maioria. Sylvio Capanema de Souza - Presidente do Conselho Deliberativo.

Demonstrativo do requerimento do Conselho Fiscal e aprovado no Conselho Deliberativo em 08/03/2010:

	2009	2008
Déficit do exercício publicado	(31.047.400)	(3.270.230)
Ata do Conselho Deliberativo de 08/03/2010	29.960.875	(29.960.875)
Déficit apurado	(1.086.525)	(33.231.105)

Os balanços publicados atenderam as seguintes normas:

Normas e Procedimentos de Contabilidade. 1. Ibracon NPC nº 22 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas. Resolução CFC nº 1.088/07 que aprova a NBC T 19.12 - Eventos Subseqüentes à Data das Demonstrações Contábeis. Normas que estabeleceram os critérios e condições para a contabilização e divulgação de eventos subseqüentes à data do balanço. Com esse objetivo, esta norma determinou quando uma entidade deveria ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subseqüentes à data do balanço e sobre as informações que uma entidade deveria divulgar sobre a data em que foi concedida a autorização para conclusão da elaboração das demonstrações contábeis e sobre os eventos subseqüentes à data do balanço. Os eventos subseqüentes à data do balanço são aqueles, sejam eles favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data do balanço e a data na qual é autorizada a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. **Reconhecimento e Mensuração. Eventos Subseqüentes à Data do Balanço que Originam Ajustes.** A entidade deve ajustar os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis para que reflitam eventos subseqüentes à data do balanço que venham a confirmar as condições existentes até aquela data. No caso do clube, baseado nos seguintes pareceres: 1) Em 11/08/08 o Presidente do Conselho Fiscal através do Of NCF 74/2008 encaminhou para apreciação do Presidente do Conselho Deliberativo, o Relatório Técnico, datado de 05/08/08, elaborado pela Sra. Luciana Dunshee de Abranches (Assessora Jurídica e Relatora) e o Sr. Pedro Cesar Ferrer Cardoso (Assessor Técnico e Revisor) aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Conselho Fiscal, o qual contempla a seguinte conclusão quanto ao processo de nº 2002.001.075410-9: **Conclusão** - "Por todo o exposto, o nosso é no sentido de que o Clube de Regatas do Flamengo não deve assinar o presente Instrumento Particular de Transação, uma vez o título executivo é nulo e não existe qualquer dívida entre o Flamengo e o Consórcio. Por outro lado, se a transação não estivesse vinculada à ação judicial onde se cobra uma dívida **inexistente**, o percentual a ser recebido pelo Flamengo poderia ser muito superior e interessante." 2) Em 02/03/09, o Conselho Deliberativo convoca Reunião Extraordinária para apreciar e votar a minuta do Instrumento Particular de Transação, **ratificando** os pareceres da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Finanças e do Conselho Fiscal. Diante do exposto, podemos concluir que o **fato gerador da reversão da provisão da contingência** relativa ao processo de nº 2002.001.075410-9, proposto pelo Consórcio, é de fato o parecer expedido pela Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos datado de 05/08/08, logo, sua reversão deveria ocorrer de fato em 2008, baseado na **NPC 22** onde em seu **ANEXO I**, que descreve com clareza o tratamento a ser dado a referida contingência. Quanto a Reunião Extraordinária realizada em 02/03/2009, promovida pelo Conselho

Deliberativo, apenas **ratifica** o parecer da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos, e conclui: **Conclusão** - Por todo o exposto, o nosso parecer é no sentido de que o Clube **não deve assinar o presente Instrumento Particular de Transação**, uma vez o título executivo é nulo e não existe qualquer dívida entre o Flamengo e o Consórcio. Sendo assim, a reversão da provisão da contingência realizada quando da publicação do balanço findo em 31/12/2008 atendeu corretamente a **Resolução 1.088/2007**, que aprova a **NBC 19.12** quanto ao tratamento de **Eventos Subseqüentes à Data das Demonstrações Contábeis**. Levando ainda adicionalmente em consideração o pronunciamento da **Financial Accounting Standards Board - FASB órgão regulador da profissão contábil nos Estados Unidos da América Statement of Financial Accounting Standards nº 165** emitido em maio/2009, em seu item 9 tem o mesmo entendimento técnico da resolução do CFC. Finalmente, as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 10 Acontecimentos após a Data do Balanço (events after the balance sheet date) emitidos pelo IASB - International Accounting Standards Board (IFRS), tem a mesma linha do FASB e do CFC, ou seja, eventos indicativos de condições que já existiam na data do balanço que por essa norma também prevêem ajustes nas demonstrações contábeis do exercício em fechamento (2008). Por fim, considerando que a aprovação das demonstrações contábeis de 2008 foram encaminhadas pela administração para publicação em 28/04/2009, não existe qualquer tipo de erro nesse sentido.

	2009	2008
Calçados Azaléia	8.223.653	9.550.000
Televisamento - Campeonato Brasileiro	1.000.000	1.372.264
Renda de jogos a realizar (i)	12.308.595	-
Total	<u>21.532.248</u>	<u>10.922.264</u>

(i) Refere-se a venda antecipada de ingresso para jogos de futebol junto a BWA - Ingresso Fácil reclassificado para essa conta por determinação do conselho fiscal. Anteriormente classificado como empréstimo para atender o pronunciamento do CPC - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovado em 11/01/08 no item 35 - Primazia da essência sobre a forma.

16. Impostos parcelados e Timemania

Impostos parcelados	2009	2008
CEDAE (i)	1.644.670	1.720.330
FGTS - Parcelamento	1.354.993	1.369.036
Timemania	289.677	351.294
Secretaria da Receita Federal - SRF (ii)	173.979.867	170.263.317
INSS (ii)	35.660.213	34.873.283
FGTS (ii)	48.092.631	47.336.364
Procuradoria Geral - PGFN (ii)	21.249.867	19.781.663
	68.977.156	68.272.007

(i) Refere-se à confissão de dívida do clube junto a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Em agosto/2009 foi efetuado novo acordo de parcelamento. (ii) Em outubro/2007, o Clube aderiu a "Timemania", em decorrência da Lei 11.345/06, regulamentada pelo Decreto 6.187/07. O parcelamento foi efetuado em 240 prestações mensais. **17. Direitos de transmissão de TV.** Incremento auferido em 2009 em virtude da renovação dos contratos de cessão dos direitos de transmissão de TV para as temporadas de 2009 a 2011. **18. Marketing.** Diminuição das receitas de marketing em razão da ausência de patrocínio e fornecimento de material esportivo ao longo do 1º semestre de 2009. **19. Receitas diversas.** Incremento em da premiação recebida pela conquista do campeonato brasileiro de 2009. **20. Financeiras e outras.** Aumento de receita devido a novos contratos de licenciamento da marca Flamengo.

21. Despesas financeiras	2009	2008
Custas judiciais	217.964	1.490.163
Juros (i)	8.858.650	10.309.239
Multa (i)	150.000	1.810.990
Varição monetária (i)	8.283.040	3.363.440
Encargos sobre financiamento	465.825	5.977.182
Despesas bancárias	1.002.551	1.354.036
Descontos concedidos	1.933.864	-
CPMF	-	37.681
Outros	483.875	175.000
Total	<u>21.395.769</u>	<u>24.517.731</u>

(i) O clube perdeu o parcelamento do REFIS de acordo com a portaria 335 publicada em 16/02/04 em decorrência da inadimplência do pagamento do IRRF sobre esse programa determinado pela SRF. A perda se refere às competências que tiveram os vencimentos em: 26/03/03, 28/05/03, 27/08/03, 17/09/03, 15/10/03, 12/11/03 e 10/12/03. O impacto gerado no resultado em decorrência da adesão a Timemania é de cerca de R\$ 22.000.000 em função da mudança de indexadores da atualização da dívida nesse novo programa do governo. **22. Instrumentos financeiros.** As operações envolvendo instrumentos financeiros em 31/12/09, estão devidamente registradas em contas patrimoniais e seus valores equivalem ao seus valores de mercado. **23. Seguros.** Em 31/12/09, a entidade possuía cobertura de seguro de vida em grupo de seu plantel de atletas e da comissão técnica, por valor considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Marcio Baroukel de Souza Braga - Presidente

Sebastião Pedrazzi - Vice-Presidente de Finanças

Luiz Gomes Martins Junior

Superintendente de Finanças e Contador - CRC/RJ 060905

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial do Clube de Regatas do Flamengo em 31/12/09 e as correspondentes demonstrações do resultado, da mutação do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Com exceção do mencionado nos parágrafos abaixo, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na Nota 9, no exercício de 2005 o Clube registrou, como ativo imobilizado, em contrapartida da reserva de reavaliação, o valor decorrente dos direitos sobre a utilização de terreno onde está atualmente localizada a sede da Gávea. O citado terreno foi havido por meio de aforamento, concedido pelo Decreto 3.686/1931, pelo qual o Clube passou a ter direitos sobre o uso do referido terreno para atividades desportivas. A esse direito de uso foi atribuído o valor de R\$ 97.672 mil, apurado com base em laudo de avaliação que estimou o valor venal do terreno. Consequentemente, o Ativo Imobilizado e o Patrimônio Líquido do Clube estão aumentados nesse montante. 4. Em 2007, o clube procedeu à identificação individual dos bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 2.944 mil por meio das notas fiscais de aquisições desses bens. Todavia para o complemento desse trabalho é requerido o levantamento físico desses bens e identificação individual em sua totalidade. Em decorrência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tais bens e,

consequentemente, não foi prático determinar a razoabilidade do valor da despesa de depreciação que foi reconhecida no resultado do exercício. Em razão desses fatos não podemos assegurar que eventuais distorções nos referidos saldos não tenham efeitos relevantes sobre o balanço patrimonial, o resultado do exercício, as mutações do passivo a descoberto e os fluxos de caixa do exercício findo em 31/12/09. Adicionalmente, parte dos bens que compõem o Ativo Imobilizado está penhorada, como garantia de passivos do Clube. As demonstrações contábeis não informam o montante dos bens penhorados ou oferecidos em garantia e não foi prático determinar tal montante. 5. Conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pela resolução 1.022/05 do CFC, não recebemos, de alguns consultores jurídicos do Clube, respostas às nossas solicitações de informações sobre a situação atual de processos judiciais, em andamento, nos quais o Clube figura como réu. Em decorrência desse fato, não tivemos condições de julgar a suficiência dos saldos das contas de contingências cíveis e trabalhistas, apresentadas no passivo circulante e no passivo não circulante. 6. Conforme mencionado na Nota 14, o clube entrou com recurso junto ao CRSFN solicitando a reforma de decisão do Banco Central do Brasil sobre multa decorrente de infrações cambiais. Dessa forma o passivo e os déficits acumulados e do exercício estão apresentados a menor no montante de R\$ 33.376 mil. 7. A provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída pela sociedade em 31/12/09 é de R\$ 8.570 mil. Todavia, em decorrência da ausência da posição dos consultores jurídicos do clube quanto a desfecho favorável no montante de R\$ 5.194 mil a receber do Grêmio de Football Porto-Alegrense, substancialmente, nossos exames indicaram que tal provisão não é suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização de tais créditos, sendo a insuficiência não provisionada, naquela data, de aproximadamente R\$ 2.894 mil. Consequentemente, em 31/12/09, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão super-avaliados nesse montante. 8. Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes das limitações mencionadas nos §§ 4 e 5 e, exceto quanto aos fatos mencionados nos §§ 3, 6 e 7, as demonstrações contábeis

referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube em 31/12/09, o resultado de suas operações, as mutações do passivo a descoberto e os fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 9. O clube é réu no processo 2002.001.064923-0 na 6ª Vara Cível movido pelo Consórcio Flamengo Plaza. O conselho deliberativo, a comissão permanente de assuntos jurídicos, a comissão de finanças e o conselho fiscal do clube, aprovaram, por unanimidade, em ata de 02/03/09 que o Clube de Regatas do Flamengo não possuía qualquer dívida com o Consórcio Flamengo Plaza. A administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos a respeito do desfecho favorável ao processo ratifica a inexistência dessa obrigação. Dessa forma, as presentes demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relacionados a provisões para eventuais contingências que, se houverem, serão refletidas na posição patrimonial e financeira do Clube, em exercícios subseqüentes. 10. O Clube apresenta deficiência de capital de giro de R\$ 127.403 mil em 31/12/09 (R\$ 122.434 mil em 2008), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. Dessa forma, esses fatos, devem ser considerados numa avaliação da continuidade normal das atividades do Clube. 11. Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/08, compreendendo o balanço patrimonial do Clube, as demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto, e dos fluxos de caixa do clube, sobre as quais emitimos parecer datado de 28/04/09 com as seguintes ressalvas: registro de reavaliação de imóvel obtido por aforamento no montante de R\$ 97.672 mil, falta de controle individual dos bens do ativo imobilizado, ausência de respostas de advogados sobre circularizações, não provisionamento de decisão do Banco Central do Brasil sobre infrações cambiais e não provisionamento da contingência sobre o processo do Consórcio Flamengo Plaza no montante de R\$ 29.960 mil. Rio de Janeiro, 16/04/10. Casual Auditores Independentes SS - CRC 2SP022304/O-3SRJ. Carlos Aragaki - Sócio - Contador CRC 1SP132091/O-1SRJ.